



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”

MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUA DO CONJUNTO HABITACIONAL COLINA DO SOL II, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES

ART: 28027230171452774

RUA SEBASTIÃO LOPES – (226,55m + 221,19m)/ 2 x 8,50m = 1.902,90 m²
TOTAL = 1.902,90 m².

ÁREA TOTAL - 1.902,90 m²

Melhoria do Sub-Leito.

Deverá ser realizado as operações de nivelamento, escarificação, umedecimento ou aeração e compactação no mínimo 95% do Proctor Normal, de forma que a via se apresente uma superfície uniforme para receber a camada superior de Reforço do sub-leito.

Reforço do Sub-Leito.

Deverá ser realizado as operações de escavação, carga, transporte, descarga, esparrame em 02 camadas de 15 cm de material proveniente da jazida com CBR > 20%, compactação no mínimo de 100% do Proctor Intermediário, inclusive mão de obra e equipamentos, de modo a preparar o leito da via, para receber a base do pavimento.

Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do DER - SP.

Imprimadura Ligante Betuminosa.

A imprimadura ligante betuminosa consistirá na aplicação do material betuminoso sobre a superfície, para assegurar sua perfeita ligação com o revestimento.

A varredura e limpeza da superfície a ser imprimida deverão ser feita com vassourões manuais ou vassoura mecânica, de modo que remova completamente a terra, poeira ou outros materiais estranhos. O material deverá ser aplicado por um distribuidor de pressão, nos limites de 0,50 a 0,80 lt/m² conforme determinação da fiscalização. Deverá ser feita a aplicação do material betuminoso com distribuidor manual nos lugares onde, a juízo da fiscalização houver deficiência do material. Depois de aplicada a imprimadura ligante, deverá permanecer em repouso até a sua ruptura, tempo suficiente para receber o revestimento. A superfície deverá ser conservada em perfeitas condições até que seja colocado o revestimento.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”

Camada de Rolamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

A camada de rolamento com concreto betuminoso usinado a quente Faixa C do DER/SP, será constituída de agregado betuminoso e material de brita 1, pedrisco, pó de pedra e eventualmente areia ou filler, executada em vibro acabadora na espessura de 3,00 cm. A superfície da base, devidamente imprimida, deverá estar seca e limpa de todo material solto. Não será executado trabalho em tempo úmido, não será tolerada segregação ou queda elevada de temperatura no transporte e aplicação da mistura. Para satisfazer tal exigência, a usina de asfalto deverá estar localizada em distância compatível. A mistura betuminosa deverá ser espalhada de forma que permita posteriormente a obtenção de uma camada de acordo com o projeto sem novas adições. A temperatura da mistura, pôr ocasião das operações de esparrame, não poderá ser inferior a 110°C.

Logo após o esparrame, deverá ser iniciada a compressão através de rolo de pneus, para que se obtenha sua compactação desejada. A compressão deverá começar dos lados e prosseguir longitudinalmente para o centro, de modo que este cubra, uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura di seu rastro de passagem anterior. Nas curvas de rolagens, prosseguirão do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo do trecho, nas mesmas condições de recobrimento de rastro.

Para impedir adesão do aglutinante tipo betuminoso a cada rolo, estes deverão ser molhados, não sendo permitido excesso de água.

Os compressores não poderão fazer manobras sobre as camadas que estejam sofrendo rolagens. A camada deve apresentar-se uniforme, isenta de ondulação e saliências ou rebaixos.

Nenhum trânsito será permitido na camada de rolamento enquanto a temperatura da mistura for superior a temperatura ambiente.

Deverá ser apresentado o Projeto de CBUQ, dentro das normas técnicas da Faixa C do DER/SP.

Presidente Alves, 24 de Agosto de 2017.

Claudiney Gelamos Carqueijeiro
Eng. Civil - CREA 0600705124

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal